



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N 19/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: Altera a Lei nº 2.630/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º REVOGA-SE o inciso III do artigo 8º da Lei nº 2.630, de 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 1º de abril de 2015.

Gerson Sutil
Presidente